



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.840, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, constituído pelo Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.", passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º.
....."

1. TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL, titular, e FRANCISCO PORTELA AGUIAR, como seu respectivo suplente;

2. JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO, titular, e MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, como seu respectivo suplente;

3. NATÁLIA BARROS DA SILVA, titular, e IASMINIE PEREIRA BARRETO TOSSATTI, como seu respectivo suplente;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador